

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Bebedouro, 19 de agosto de 2026

Exmo. Senhor Vereador
ARTHUR ERNESTO HENRIQUE
Câmara Municipal de Bebedouro-SP

Assunto: Solicitação de indicação - Emenda Impositiva Municipal – Orçamento 2027

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente do **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – CEI “LOURENÇO SANTIN”**, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a indicação de **Emenda Impositiva Municipal ao Orçamento do Município para o exercício de 2027**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinada à realização de **reparos, adequações e manutenção da estrutura predial** de nossa instituição.

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista – CEI “Lourenço Santin”, desde 1962, vem desenvolvendo relevante trabalho social e educacional junto à comunidade, especialmente no atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que atualmente possui capacidade para atender 60 (sessenta) crianças, com idade entre 1 (um) e 4 (quatro) anos incompletos, em período integral, oferecendo atendimento na Educação Infantil I e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, por meio de ações educativas, sociais e de cuidados.

Nosso trabalho busca promover a integração entre criança, família, entidade e comunidade, proporcionando um ambiente acolhedor e adequado às necessidades da primeira infância. Como instituição de Educação Infantil – Creche, temos o compromisso de oferecer, além das atividades pedagógicas, cuidados essenciais relacionados à higiene, alimentação, saúde, segurança, bem-estar e desenvolvimento das crianças. Nesse contexto, a manutenção e a adequação da infraestrutura física são fundamentais para garantir um ambiente seguro, funcional, organizado, acolhedor e apropriado ao desenvolvimento infantil. O recurso solicitado será destinado à execução de reparos e serviços de manutenção predial necessário à conservação e melhoria das instalações da instituição.

Certos de podermos contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência para esta importante iniciativa, que representa um investimento direto na qualidade do atendimento e na segurança de nossas crianças, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Roseane Del Arco
Presidente



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 56348/2026

Data/Hora: 20/08/2026 16:41

Correspondência Nº 415/2026

Autoria: Centro de Educação Infantil Lourenço Santim

Assunto: Solicita a indicação de Emenda Positiva Municipal ao Orçamento do Município para o exercício de 2027, destinada à realização de reparos, adequações e manutenção da estrutura predial da instituição.

Assinatura / Carimbo

Lidiane Ap. de Souza Martins
Auxiliar Legislativo